

matrícula

73.084

ficha

1

São Paulo, 08 de junho de 1.988

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, à Avenida Aldeia Manuel Antonio, nº 121, - antiga Avenida Mercedes Miguel, no 38º subdistrito-Vila Matilde, e seu terreno constituído por parte do lote 5 da quadra 42, da Vila Santa Tereza, medindo 5,50m de frente para a referida via pública; de quem desta olha para o imóvel, da frente aos fundos, no lado direito mede 23,65m, confrontando com a casa nº 119; no lado esquerdo mede 25,00m, confrontando com o lote 4, e nos fundos mede 3,85m, confrontando com parte do lote 3, encerrando a área de 120,34m²; distante 14,00m da Rua Major Boaventura, na esquina formada por esta Rua Major Boaventura e a Avenida Aldeia Manuel Antonio, e do lado esquerdo de quem daquela, entra nesta última.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO GREJO COLONHEZI, brasileiro, comerciante, RG. nº 3.235.263-SSP-SP, e sua mulher ANTONINHA LIDIA COLONHEZI, brasileira, do lar, RG. nº 7.779.302-SSP-SP, inscritos em conjunto no CPF sob nº 024.596.128-34, residentes e domiciliados na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, Bloco "C", aptº 114, Bairro de Pinheiros, nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- nº 113.186.0037-4

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 52.256, deste.

O OFICIAL, *Luiz Danda Tenna de Souza*

R-1/ 73.084- Por escritura de venda e compra datada de 29 de abril de 1.988 (livro 633 - fls. 199) das notas do Tabelião de Itaquera desta Capital, o imóvel foi transmitido à ALBERTO JAIRO OLIVEIRA, brasileiro, policial militar, RG. numero - - 3.214.759-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com EDNA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG. nº 3.979.278-SSP-SP, inscritos em conjunto no CPF sob nº 075.727.608-30, residentes e domiciliados na Avenida Aldeia Manuel Antonio, nº 121, Vila Santa Tereza, nesta Capital, pelo preço de CZ\$3.480,00.- Valor venal CZ\$329.695,00. São Paulo, 08 de junho de 1.988.- O escrevente autorizado,

Joaquim Guido de Oliveira

AV-2/ 73.084.- Do instrumento particular referido no registro nº 4, desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 11 de novembro de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o prédio nº 121 tem atualmente o nº 117 da Avenida Aldeia Manuel Antonio.- São Paulo, 21 de novembro de 2011.- Escrevente substituto, *Clovis Fernando de Melo* (Clovis Fernando de Melo).

AV-3/ 73.084.- Do instrumento particular referido no registro nº 4, desta
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

73.084

ficha

1 verso

matrícula, EDNA DA SILVA OLIVEIRA atualmente acha-se inscrita no CPF/MF sob nº 248.683.808-26.- São Paulo, 21 de novembro de 2011.- Escrevente substituto, *Clovis* (Clovis Fernando de Melo).

R-4/ 73.084.- Por instrumento particular datado de 28 de outubro de 2011, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários ALBERTO JAIRO OLIVEIRA, brasileiro, militar aposentado, RG nº 3.214.759-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.727.608-30 e sua mulher EDNA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 3.979.278-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 248.683.808-26, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Aldeia Manoel Antonio, nº 117, casa, Vila Santa Thereza, nesta Capital, **alienaram fiduciariamente** o imóvel transferindo a sua propriedade resolúvel à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida no valor de R\$57.803,77 que será paga por meio de 132 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de amortização e juros de R\$1.068,26, calculadas conforme o Sistema de Amortização Constante -- SAC, com as taxas de juros anual nominal de 13,0859% e efetiva de 13,9000%, sendo que as parcelas serão reajustadas mensalmente de acordo com o IGP-M da Fundação Getulio Vargas, decrescendo as prestações seguintes de uma para a outra, em progressão aritmética na razão inicial de decréscimo mensal de R\$4,78, vencendo a primeira delas em 28 de novembro de 2011, sendo o encargo mensal, resultante da soma da prestação contratual, de amortização mais juros, com os acessórios correspondente na data do título à R\$1.259,81, na forma prevista no título.- São Paulo, 21 de novembro de 2011.- Escrevente substituto, *Clovis* (Clovis Fernando de Melo).

AV-5/ 73.084.- Do instrumento particular referido no registro nº 4, desta matrícula, a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, **EMITIU**, nos termos do § 4º, do artigo 18, da Lei 10.931/04, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO número 4058, Série 2011, Integral, no valor do crédito de R\$57.803,77 a ser resgatado

(CONTINUA NA FICHA Nº 2)

matrícula

73.084

ficha

2

São Paulo, 21 de novembro de 2011.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1)

na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 4, nesta matrícula, com o prazo inicial de 28 de novembro de 2011 e final de 28 de outubro de 2022, tendo como instituição Custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 e como devedores ALBERTO JAIRO OLIVEIRA e sua mulher EDNA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados.- São Paulo, 21 de novembro de 2011.- Escrevente substituto, *Clovis Fernando de Melo* (Clovis Fernando de Melo).

AV-6/ 73.084.- Do instrumento particular referido no registro nº 8, desta matrícula, firmado por BRAZILIAN SECURITIES MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, juntamente com OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, autorizam o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 4058 da Série 2011, averbada sob nº 5, bem como a alienação fiduciária registrada sob nº 4, nesta matrícula. Valor R\$57.803,77.- São Paulo, 04 de junho de 2012.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-7/ 73.084.- Do instrumento particular referido no registro nº 8, desta matrícula, o número correto do RG de EDNA DA SILVA OLIVEIRA, constante do R-1, desta matrícula é nº 3.979.278-X.- São Paulo, 04 de junho de 2012.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-8/ 73.084.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 25 de abril de 2012, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, os proprietários ALBERTO JAIRO OLIVEIRA, brasileiro, militar, RG nº 3214759-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.727.608-30 e sua mulher
> (continua no verso)

matricula

73.084

ficha

2

verso

EDNA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 3.979.278-X-SSP/SP, inscrita no CPF/FM sob nº 248.683.808-26, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Aldeia Manuel Antonio nº 121, nesta Capital, transmitiram o imóvel a ISRAEL JOSE DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 18.003.717-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 388.661.968-49 e sua mulher ANA PAULA VIEIRA AMARANTE DA SILVA, brasileira, empresária, RG nº 22.817.085-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 125.762.748-11, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 258 paragrafo único número IV do Código Civil e artigo 226, residentes e domiciliados na Avenida Waldemar Tietz nº 734, aptº 14-B, pelo preço de R\$245.000,00.- São Paulo, 04 de junho de 2012.- Escrevente substituto, *(assinatura)*-
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-9/ 73.084.- Do instrumento particular referido no registro nº 8, desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$209.690,00, a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$2.387,13, com as taxas de juros mensais efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, que corresponde a taxa de juros anual efetiva de 11,5000% e nominal de 10,9349%, com a taxa efetiva mensal de juros com benefício de 0,7821% e com a taxa nominal mensal de juros com benefício de 0,7821%, que corresponde a taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,8000% e a taxa nominal de juros anual com benefício de 9,3855%, vencendo-se a primeira no dia 25 de maio de 2012, sendo que o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário do dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título.- São Paulo, 04 de junho de 2012.- Escrevente substituto, *(assinatura)*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua na ficha nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

73.084

ficha

3

São Paulo, 24 de maio de 2018

(continuação da ficha nº 2)

AV-10/ 73.084.- Em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.015/73, artigo 213 – I - a, procede-se a presente averbação para constar que no R-8, nesta matrícula, o número correto do CPF/MF do proprietário ISRAEL JOSÉ DA SILVA é 388.661.966-49.- São Paulo, 24 de maio de 2018.-
OFICIAL, *Vanda Penna Antunes da Cruz* (Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-11/73.084 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Averbado em 12 de março de 2020 - Prenotação nº 531.292 de 23/04/2019
Selo Digital: 1112783311554300531292209

Conforme requerimento datado de 05 de março de 2020, expedido eletronicamente nos termos do provimento CG 11/2013 de 16 de abril de 2013, Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, instruído com a notificação feita aos fiduciários ISRAEL JOSE DA SILVA, CPF nº 388.661.966-49, e sua mulher ANA PAULA VIEIRA AMARANTE DA SILVA, CPF nº 125.762.748-11, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 de Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado. Valor R\$250.000,00.

Cristiano de Oliveira Penna Antunes da Cruz *Cristiano de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
Oficial Substituto

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Associação Brasileira de Registradores

73.084



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Prenotação nº 531292

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº 73084, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil**, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade.

São Paulo, 13 de março de 2020

Vanda M Oliveira Penna Antunes da Cruz, Oficial

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO**Certidão autenticada mediante chancela mecânica**

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3218-0528 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.

**Selo Digital: 1112783C3166AA00531292202**

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
 Conselho Regulador Nacional de Profissionais

EM BRANCO